



À
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade
Nesta.

Assunto: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa para Administração Municipal.

Prezado(a) Senhor(a),

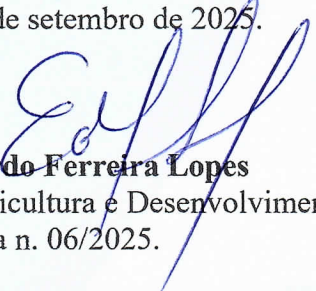
Venho por meio desta, solicitar a V.Sa, que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como, a classificação orçamentário-financeira dos recursos para custeio da despesa referente à aquisição de equipamentos agrícolas - novos - conjunto de implemento - caçamba agrícola; batedeira de cereais e reboque tanque agrícola, com objetivo de fomentar agricultura local e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, conforme condições, especificações e quantidades contidas no termo de referência/projeto básico.

O valor total para contratação é de **R\$ 103.818,29 (cento e três mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)**, para os serviços/fornecimentos de materiais gráficos.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que será utilizado para pagamento da despesa.

A presente solicitação abrange todas as ações da Secretaria Municipal de Agricultura.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Brejão/PE, 23 de setembro de 2025.



Carlos Eduardo Ferreira Lopes
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Portaria n. 06/2025.



À
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
Nesta.

Assunto: Informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - NOVOS - CONJUNTO DE IMPLEMENTO - CAÇAMBA AGRÍCOLA; BATEDEIRA DE CERAIS E REBOQUE TANQUE AGRÍCOLA, COM OBJETIVO DE FOMENTAR AGRICULTURA LOCAL E ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, CONFORME DESCRIÇÕES E CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a vossa solicitação encaminhada a esta Secretaria, para efeitos da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para as despesas referente ao objeto acima especificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício financeiro e projeção para os exercícios subsequentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado.

Segue enquadramento orçamentário detalhado, anexo.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.



Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças
Brejão, em 23 de setembro de 2025.



Edinaldo Almeida de Barros
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 04/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO
R MELQUIADES BERNARDES, S/N - CNPJ:10131076/0001-00

Orçamento Programa - Exercício de 2025

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA



Page 50

Lei: 1032, Data: 22/11/2024

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 26 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE 26 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISICAO DE VEICULOS, MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.122.2001.1049.0000						45.360,00
4 DESPESAS DE CAPIT						45.360,00	
4 INVESTIMENTOS					45.360,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	45.360,00			
MUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	20.122.2001.2076.0000						1.255.624,00
3 DESPESAS CORREN						1.255.624,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					356.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		0.01.00.110.000	3.1.90.04.00	156.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					899.624,00		
DIÁRIAS - CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	805.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	51.600,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.01.00.110.000	3.3.90.92.00	3.024,00			
CONSTRUCAO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMARIOS	20.605.2002.1050.0000						120,00
4 DESPESAS DE CAPIT						120,00	
4 INVESTIMENTOS					120,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	120,00			
OBRAS EM CURRAIS DE ANIMAIS E PARQUES DE EXPOSIÇÕES	20.605.2002.1051.0000						120,00
4 DESPESAS DE CAPIT						120,00	
4 INVESTIMENTOS					120,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	120,00			
MUTENCAO DE MERCADOS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO	20.605.2002.2077.0000						53.712,00
3 DESPESAS CORREN						53.712,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					53.712,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	8.400,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	39.024,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	6.288,00			
OBRAS DE APOIO A AGRICULTURA, PERFURACAO DE POÇOS	20.606.2001.1054.0000						50.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	50.000,00			
DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL	20.606.2001.2101.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
PISCICULTURA	20.608.2001.1055.0000						15.120,00